



## EDITAL VRE Nº 37/2023

### PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER FACILITA 2023/2024

A Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, divulga que estão abertas as inscrições para participar do processo seletivo para o **Programa de Bolsas Santander Facilita 2023/2024**, que selecionará 10 (dez) alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação, para serem contemplados com uma bolsa auxílio.

#### 1. DOS OBJETIVOS

**1.1** O Programa de Bolsas Santander tem como objetivo apoiar, por meio de auxílio financeiro, a continuidade dos estudos para discentes que apresentem bom desempenho acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica, na Universidade de Fortaleza.

**1.2** Deste modo, ao participar do Programa “Bolsas Santander Facilita 2023/2024”, o aluno selecionado deverá aceitar o disposto no item “Obrigações do Programa de Bolsas do Santander Facilita” disponível em <https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/bolsas-santander-santander-facilita>, bem como cumprir os itens, os prazos do cronograma e as atribuições deste Edital.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados e cursando a graduação (licenciatura, bacharelado ou curso superior de tecnologia) ou a pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) da Universidade de Fortaleza que atendam aos critérios constantes neste edital.

#### 3. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

**3.1** Para a participação no referido programa o candidato deve estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital e atender aos seguintes requisitos:

- a. Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b. Ser maior de 18 anos;
- c. Estar regularmente matriculado e cursando um dos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado ou curso superior de tecnologia) ou pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) da Universidade de Fortaleza durante todo o período do programa;
- d. Ter concluído no mínimo um semestre e no máximo 60% da carga horária do seu curso de graduação (bacharelado, licenciatura e cursos tecnológicos);
- e. Ter concluído, nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, no mínimo, 01 (um) semestre e não estar cursando o último semestre de seu curso; ou ter cursado, nos cursos de *pós-graduação lato sensu*, no mínimo 20% da carga horária e no máximo 80% da carga horária do seu curso;
- f. Apresentar Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7 (sete), no ato da inscrição;
- g. Ter perfil socioeconômico com o teto de renda familiar *per capita* de até três salários-mínimos por mês; e
- h. Não possuir qualquer tipo de bolsa institucional ou de desconto oferecido pelo Banco Santander, ou pela Universidade de Fortaleza, com exceção de bolsa de monitoria e de bolsa pesquisa.

**3.2** Estão aptos a participar do Programa de Bolsas Santander Facilita os alunos que se enquadram nos critérios estabelecidos neste Edital de seleção da Universidade, inclusive, aqueles que são beneficiados em programas de auxílio financeiro ofertados por órgãos de fomento, a exemplo de FIES, CAPES e CEBAS, desde que não possuam apoio integral.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições deverão ser realizadas via internet, por meio da página <https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/bolsas-santander-santander-facilita>, até dia **22 de janeiro de 2024**, devendo ainda preencher o formulário <https://forms.gle/s1CVKgvzDgYn9bCV9> até o dia **23 de janeiro de 2024**, e submeter junto ao formulário, obrigatoriamente:

- a. Histórico acadêmico;
- b. Ficha de inscrição completamente preenchida, incluindo informações do grupo familiar;
- c. Vídeo de apresentação, nos termos do item 7.3 deste Edital;
- d. Comprovantes de renda familiar, dentre os quais serão aceitos:
  - Para trabalhadores assalariados: cópia do último contracheque, ou da declaração do Imposto de Renda em 2023;
  - Aposentados e pensionistas: cópia do último comprovante de pagamento do benefício, ou da declaração do Imposto de Renda em 2023;
  - Trabalhadores autônomos e profissionais liberais: cópia do contrato de prestação de serviço, onde vem especificado o valor do pagamento mensal OU documento do Imposto de Renda 2022 OU o RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), OU o DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos); e
  - Estudantes sem renda: comprovar a renda familiar usando um dos documentos solicitados acima, referente ao responsável financeiro.

**4.2** Somente serão aceitas inscrições com a entrega de todo material disposto neste item 4.1, no prazo e formas estabelecidos.

#### **5. DA BOLSA**

**5.1** O Programa de Bolsas Santander Facilita destinará 1/3 das bolsas concedidas para o público que se autodeclarar como preto, pardo, mulher ou pessoa com deficiência.

**5.2** As Bolsas Santander Facilita beneficiarão alunos de graduação e pós-graduação, com desempenho acadêmico destacado e serão distribuídas na seguinte ordem:

Graduação Tecnológica	01
Centro de Ciências da Comunicação e Gestão	01
Centro de Ciências da Saúde	02
Centro de Ciências Jurídicas	02
Centro de Ciências Tecnológicas	02
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (especializações e MBA)	01
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrados e doutorados)	01
<b>Total</b>	<b>10 bolsas</b>

**5.3** Não havendo selecionados em cada categoria, a Comissão Julgadora poderá remanejar bolsas para outro curso/centro.

**5.4** Para fazer jus à bolsa Santander Facilita, o candidato deverá permanecer regularmente matriculado na Universidade de Fortaleza e o manter desempenho acadêmico destacado durante todo o período de 2023.2, 2024.1 e 2024.2, ou enquanto estiver sendo contemplado pela bolsa.

**5.5** Para a viabilização e o cumprimento do presente Edital, o candidato deverá possuir conta corrente ativa junto ao Banco Santander.

**5.4** A importância das bolsas concedidas será de R\$50.000,00, creditados em parcela única à Universidade de Fortaleza, que efetuará desconto de R\$5.000,00, nas mensalidades e/ou matrícula de cada acadêmico contemplado, após efetivação do montante por parte do Banco Santander.

**5.6** A responsabilidade pelo pagamento da bolsa é do SANTANDER UNIVERSIDADES e o aluno selecionado deverá, necessariamente, assinar o TERMO DE ADESÃO no site <https://forms.gle/s1CVKgvzDgYn9bCV9> sob pena de cancelamento das bolsas ora concedidas, a critério do Banco Santander.

## 6. DO CALENDÁRIO

Inscrições online pelo link	Até 22/01/2024
Preenchimento do formulário completo	Até 23/01/2024
Indicação pela Unifor dos candidatos contemplados ao Santander	Até 06/02/2024
Aprovação da indicação por parte do Santander	Até 09/02/2024
Resultado parcial (disponível no site da Unifor)	10/02/2024
Aceite, concordância do candidato aprovado com as regras do Programa	Até 20/02/2024
Resultado final (disponível no site da Unifor)	21/02/2024
Pagamento da bolsa pelo Santander	Março de 2024

## 7. DA SELEÇÃO

**7.1** O processo seletivo será realizado até o dia 21 de fevereiro de 2024 e terá como Comissão Avaliadora:

- I. Karol Monteiro Mota Melo
- II. Gilmara Silva de Melo Santana
- III. Taciana Maria Borba de Farias

**7.2** A 1ª FASE consiste na análise da documentação (eliminatória e classificatória).

**7.3** A 2ª FASE consiste na análise do vídeo de apresentação produzido pelo candidato, no qual deverá se apresentar informando seu nome completo, curso, sua adequação aos critérios de seleção (item 3 e item 4 do Edital) e a possível contribuição da Bolsa Facilita para seu desenvolvimento profissional e acadêmico:

I. O vídeo deve ter formato MP4 ou AVI e duração de, no máximo, 2 minutos.

**7.4** A 3ª FASE trata-se da análise da Performance Média Global (PMG) de 2023.2, devendo o candidato apresentar nota igual ou superior a 7 (sete).

**7.5** Do resultado da seleção:

I. Para as inscrições deferidas, a Nota Final = Nota do Vídeo + 2 vezes a PMG dividido por 3;

II. Será utilizada, para fins de classificação a menor renda bruta familiar mensal, seguida da maior nota final.

III. Em caso de empate na pontuação será selecionado o aluno com maior Performance Média Global (PMG). Caso o empate persista, será selecionado o discente com maior idade.

**7.6** O resultado final da seleção será publicado no site da UNIFOR até o dia 21 de fevereiro de 2024.

**7.7** Em caso de desistência será chamado o candidato subsequente em ordem de classificação.

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1** Para fins de obtenção e manutenção da bolsa objeto desse Edital, o candidato selecionado deverá:

I. Estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital; e

II. Permanecer vinculado à Universidade de Fortaleza durante todo o período de oferta da bolsa Santander.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A bolsa objeto deste Edital é oriunda do Programa Santander Universidades, de forma que a Universidade de Fortaleza (UNIFOR) não se responsabiliza em arcar com a bolsa do aluno caso, por algum motivo superveniente, ela venha a ser adiada, suspensa ou cancelada pelo Programa de Bolsas Santander.

**9.2** Os beneficiários deverão ter conta corrente ativa mantida no Banco Santander.

**9.3** O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital, a inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da utilização da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

## **10. DA PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS**

**10.1.** No âmbito do programa de que trata este Edital e nos termos do artigo 5º, inciso VI, da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), a Universidade de Fortaleza e o Banco Santander atuarão como agentes controladoras autônomas de dados pessoais. Sendo assim, responderão de modo independente tão somente pelas atividades de tratamento de dados pessoais que efetivamente realizarem.

**10.2** Para obter mais informações sobre o modo como a Universidade de Fortaleza trata dados pessoais, recomendamos que você leia nossa Política de Privacidade que está disponível em: <https://www.unifor.br/politica-de-privacidade>.



#### **11. DA CLAÚSULA DE RESERVA**

Os casos não previstos neste Edital, bem como as situações excepcionais, serão resolvidos pela Vice-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Fortaleza, 21 de Dezembro de 2023.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim  
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação